



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 681/2019/MEIDÃO/GV

Votuporanga, 28 de junho de 2019.

Assunto: Solicita a suspensão do expediente no dia 08 de julho de 2019.

Prezado Prefeito:

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Senhoria que intervenha em favor dos servidores públicos municipais, no intuito de que além dos feriados já declarados pelas legislações federal, estadual e municipal, o expediente da Prefeitura e Autarquias Municipais seja suspenso no dia 08 de julho do corrente ano, em razão do feriado no Estado de São Paulo dia 09 de julho (terça feira) referente à Revolução Constitucionalista de 1932.

Considerando que a iniciativa de alterações do expediente do Poder Executivo e Autarquias é de exclusividade do Chefe do Poder Executivo.

Considerando a incessante luta dos vereadores abaixo assinados na defesa dos direitos dos servidores públicos municipais, requeremos que seja suspenso o expediente da Prefeitura e Autarquias Municipais no dia 08 de julho do corrente ano.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MEIDÃO
Vereador

DANIEL DAVID
Vereador

LEONARDO BRIGAGÃO
Vereador

GASPAR
Vereador

DR. ALI
Vereador

DR. ANTÔNIO CARLOS FRANCISCO
Vereador

WARTÃO
Vereador

VILMAR DA FARMÁCIA
Vereador

RODRIGO BELEZA
Vereador

MISSIONÁRIA EDNALVA AZEVEDO
Vereadora

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Votuporanga/SP.

